

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
11738	

TEOR

Remaneja recursos para o custeio dos serviços de saúde ofertados no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	100.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	9000	9012	10	302	930	6213	3	3	85.880	100.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 360											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de lei nº 663, de 2021, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2022, tem por finalidade destinar recursos para o custeio de serviços públicos de saúde ofertados no município de Guareí.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MURILO FELIX - PODE

Código: 17227 26/10/2021 18:53:38